



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, ... 021.031.2019

Servidor Responsável

LEI N°.1278, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina Estrada Municipal Alceu Severino Botelho, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Alceu Severino Botelho, o trecho que se inicia no trevo da estrada que dá acesso ao PA Assa Peixe e Santa Maria, segue até o trevo da estrada que dá acesso ao distrito Cercado, Município de Uruana (MG), seguindo à esquerda sentido região de São Francisco finalizando no trecho da estrada que dá acesso à região de Imbé.

Art. 2º O Poder Executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de janeiro de 2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal